



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.602 ,DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20.0001-1/2010.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº. 42200, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no período de 28 a 30.03.2010, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, em reunião com representantes do Ministério das Cidades e participar do lançamento do PAC 2.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município